



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Projeto de Lei nº 42/2022

**Autoria:** SIMONE BELLINI  
**Assunto:** *Assegura à criança e ao adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência física ou com idade igual ou superior a sessenta anos, prioridade de vaga em unidade da rede municipal de ensino mais próxima de sua residência.*

### Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

#### Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 41 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado **VOTO FAVORÁVEL.**

#### À Comissão.

**ALÉCIO CAU**  
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Aldemar Veiga Júnior: **FAVORÁVEL**

Ver. André Leal Amaral: **FAVORÁVEL**

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida: **FAVORÁVEL**

Ver. Mônica V. Morandi Xavier da Silva: **FAVORÁVEL**

### CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 30 de Março de 2022.